



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 490

Pitanga, Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

SUPRESSÃO DE VALOR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 81/2018

Termo de Supressão de valor a Dispensa de Licitação 20/2018, com a empresa POSTO PITANGÃO LTDA, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento o Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro e a empresa **POSTO PITANGAO LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo de SUPRESSÃO, referente ao processo de Licitação Dispensa de Licitação 20/2018, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, , PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARANÁ CENTRO. Conforme o disposto a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De acordo com informação do fornecedor e pesquisa de mercado, com fulcro no artigo 65, II, alínea "D" da Lei 8.666/93, Decreto 7892/2013, os valores do combustível abaixo especificado fica da seguinte forma:

LOTE	Nome do Produto	UND	Valor atual	Varição	Preço revisado
1	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 5,89	R\$ 0,75	R\$ 5,14

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantêm-se inalteradas os demais itens do contrato

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 11 de Agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
Maicol Geison C. R. Barbosa  
PRESIDENTE DO CIS PARANÁ CENTRO

\_\_\_\_\_  
POSTO PITANGÃO LTDA  
FORNECEDOR



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 490

Pitanga, Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

### AIP nº 019/2022 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, ante o requerimento formulado pela Coordenadora Executiva **Fernanda Aparecida Padilha**, autoriza o pagamento de uma Diária sem Pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e duas Diárias com Pernoite no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) valor compreendido para despesas com alimentação, deslocamento e hospedagem para a cidade de Curitiba para participar de reuniões nos dias 16 e 17 de Agosto com saída no dia 15 de Agosto de 2022.

Nestes termos.  
Concede o requerimento

Pitanga 11 de Agosto de 2022.

---

**Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**  
Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: **Fernanda Aparecida Padilha**

---

**Coordenadora Executiva do CIS Paraná Centro**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 490

Pitanga, Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

### AIP nº 020/2022 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, ante o requerimento formulado pela Enfermeira **Camille dos Santos Kurta Hoepers**, autoriza o pagamento de uma Diária sem Pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e duas Diárias com Pernoite no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) valor compreendido para despesas com alimentação, deslocamento e hospedagem para a cidade de Curitiba para participar de reuniões nos dias 16 e 17 de Agosto com saída no dia 15 de Agosto de 2022.

Nestes termos.  
Concede o requerimento

Pitanga, 11 de Agosto de 2022.

---

**Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**  
Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: **Camille dos Santos Kurta Hoepers**

---

Enfermeira do CIS Paraná Centro